

PORTARIA N.º 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gratificação na ordem de 30% (trinta por cento), a ser calculado sobre os vencimentos básicos do Servidor Allan Vinícius Kotz, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, função Contador, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por atuar como responsável pelo preenchimento, manutenção e atualização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e do Relatório de Gestão Físico-Financeiro do Piso Paranaense de Assistência Social, à contar do dia 1.º de fevereiro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município